

**GPPG divulga**



### **Rotinas de tramitação de projetos de pesquisa envolvendo COVID-19 no HCPA**

Toda a tramitação de projetos de pesquisa oriundos ou realizados no HCPA seguirá mantida, ou seja, o projeto deverá ser submetido simultaneamente ao sistema AGHUse Pesquisa e à Plataforma Brasil. A aprovação final dos projetos será dada pela Coordenação do GPPG após a tramitação na Plataforma Brasil e no AGHUse Pesquisa.

Com a finalidade de estabelecer uma rotina de avaliação e de execução de projetos de pesquisa que envolvam pacientes, informações ou materiais biológicos relacionados a COVID-19, o GPPG comunica as medidas que visam salvaguardar a qualidade e a segurança dos procedimentos assistenciais, os interesses institucionais e permitir a realização adequada das pesquisas propostas.

Os projetos de pesquisa que envolvam a coleta de dados junto a comunidade externa ao HCPA ou em pessoas já incluídas em coortes existentes, seguirão a tramitação usual de serem avaliados eticamente pelo sistema CEP-CONEP por meio da Plataforma Brasil e nos demais aspectos financeiros, logísticos e de suporte institucional pelas diferentes instâncias do GPPG, por meio do Sistema AGHUse Pesquisa.

Os projetos de pesquisa que visem a realização de ensaios clínicos ou outras formas de intervenção em pacientes além das etapas de avaliação já previstas, também serão avaliados pelo Grupo de Trabalho para a preparação do enfrentamento ao Coronavírus (GT-COVID-19). Da mesma forma, os projetos que solicitarem acesso específico a dados de funcionários do HCPA também deverão seguir esta mesma tramitação.

Os projetos que tenham como finalidade coletar dados ou utilizar materiais biológicos de pacientes com COVID-19 deverão utilizar os recursos disponibilizados pelo Biobanco COVID-19 que está em fase de montagem. Este Biobanco COVID-19 conterá as informações clínico-epidemiológicas referentes aos pacientes do HCPA e será associada a uma coleção de materiais biológicos. A base de dados clínicos do Biobanco COVID-19 será atualizada periodicamente e poderá incluir novas variáveis, conforme a solicitação dos pesquisadores e a avaliação do Comitê Gestor do Biobanco HCPA. Informações detalhadas sobre o fluxo de acesso a essa base de dados

serão disponibilizadas em comunicado específico. Todos os projetos que envolverem a utilização de dados e/ou materiais biológicos seguirão o fluxo normal de avaliação de projetos junto ao GPPG acrescidos da avaliação pelo Comitê Gestor do Biobanco HCPA e consulta ao GT-COVID-19.

Todos os projetos de pesquisa envolvendo COVID-19, quando de sua aprovação, receberão instruções específicas sobre a sua execução em documento anexado à carta de aprovação emitida pela Coordenação do GPPG por meio do Sistema AGHUSE Pesquisa.

Estas medidas visam preservar a integridade dos participantes de pesquisa, dos profissionais de saúde, dos membros das equipes de pesquisa, enfim, do funcionamento adequado do HCPA em meio a esta situação de excepcionalidade.

### Coordenação do GPPG

